



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

LEI N°302/19  
Data:21/02/2019

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 9.990,24 (nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) no exercício financeiro de 2019.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO  
Sanciono nesta data a Lei n°302/19.  
C. Procópio, 21 de fevereiro de 2019.

-----  
Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte,

## LEI:

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2019, **Crédito Adicional Especial** no valor de até R\$ 9.990,24 (nove mil, novecentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) na seguinte dotação:

<b>Órgão: 07</b> <b>Unidade: 02</b> <b>Função: 08</b> <b>Subfunção: 244</b> <b>Programa: 8</b> <b>Atividade: 2.156</b>	Secretaria Municipal de Promoção Social Fundo Municipal de Assistência Social Assistência Social Assistência Comunitária Promoção das Ações Sociais <b><u>PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV</u></b>		
Elemento	Despesa	Recurso	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3177	9.990,24
		<b>Soma.....</b>	<b>9.990,24</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 2º os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de superávit financeiro na fonte de recurso com o id uso 3 antecedendo a fonte.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de meta no Órgão:

**Órgão: 07** Secretaria Municipal Promoção Social  
**Unidade: 0** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função: 08** Assistência Social  
**Subfunção: 244** Assistência Comunitária  
**Programa: 8** Promoção das Ações Sociais  
**Atividade: 2.156** PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV

Ação	Local	Descrição da Ação	Fonte	Ano	Unid. Med.	Meta		
						Física	Recursos - R\$	
						Vinculados	Livres	Total
2.156	Município	Piso Est. Conf. Deliberação 062/2016 – Aprimoramento SCFV	3177		Unidade			
				2018		-	-	-
				2019		9.990,24	-	9.990,24
				2020		-	-	-
				2021		-	-	-
<b>Total</b>						<b>9.990,24</b>	<b>-</b>	<b>9.990,24</b>

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão

**Órgão: 12** Secretaria Municipal de Promoção Social  
**Unidade: 02** Fundo Municipal de Assistência Social  
**Função: 08** Assistência Social  
**Subfunção: 244** Assistência Comunitária  
**Programa: 8** Promoção das Ações Sociais  
**Atividade: 2.156** PISO EST. CONF. DELIBERAÇÃO 062/2016 – APRIMORAMENTO SCFV

SEQ	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	PRODUTOS SERVIÇOS	FONTE	VALOR R\$
2.156	Piso Est. Conf. Deliberação 062/2016 – Aprimoramento SCFV	Município	Serviços	3177	9.990,24
<b>TOTAL DO ÓRGÃO</b>			<b>3004</b>	<b>SOMA</b>	<b>9.990,24</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.331.941/0001-70

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO  
Promulgo nesta data a Lei nº302/19.  
C. Procopio, 21 de fevereiro de 2019.

-----  
Prefeito

Gabinete do Prefeito, 21 de fevereiro de 2019.

**Anna José Hannouche**  
Prefeito Municipal

**Claudio Trombini Bernardo**  
Procurador Geral do Município

**Sueli Cecília Teodoro Vitória**  
Diretora do Departamento de Contabilidade<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Vinculada pelo art. 52 da Lei Complementar nº 179/12